

## EDITAL Nº 002/2021

Dispõe sobre a **Prorrogação do período de Renovação de Matrícula** nos Cursos Técnicos do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave, em Orleans/SC, para o primeiro semestre letivo de 2021 e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave, Professor Guilherme Valente de Souza, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o Regimento Geral do Unibave, torna público a prorrogação do período de **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA** para o **primeiro semestre letivo de 2021** para os cursos *Técnicos em Estética, Agropecuária, Eletrotécnica e em Enfermagem*, conforme as regras e condições a seguir discriminadas:

### 1. DO PERÍODO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 1.1. O requerimento para a renovação de matrícula para 2021/1, para os cursos *Técnicos em Agropecuária, em Eletrotécnica e em Enfermagem*, estará à disposição dos alunos matriculados no segundo semestre letivo de 2020, **até o dia 28/01/2021 (até às 20h)**, na Central do Aluno, no site do Unibave.
- 1.2. Para a 3ª fase dos cursos *Técnicos em Agropecuária, Eletrotécnica e Enfermagem* a renovação de matrícula será realizada de forma **on line**, mediante o aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 1.3. Excepcionalmente, para os alunos que farão rematrícula para a **2ª e 4ª fase do Curso Técnico em Estética**, o requerimento para a renovação de matrícula, referente a **2021/1**, deverá ser solicitado via **e-mail**, através do endereço eletrônico **[secretaria@unibave.net](mailto:secretaria@unibave.net)**, **até o dia 28/01/2021 (até às 20h)**.

### 2. DO PAGAMENTO DAS PARCELAS DA SEMESTRALIDADE

- 2.1. A primeira parcela da semestralidade terá vencimento dois (2) dias úteis após a realização da renovação da matrícula.
- 2.2. As demais parcelas terão vencimento no dia 07(sete) dos meses de fevereiro a junho de 2021.
- 2.3. Para confirmação da renovação da matrícula, o acadêmico deverá pagar a primeira parcela da semestralidade até o dia **previsto no boleto**.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. As demais regras e condições previstas no Edital nº **065/2020** permanecem inalteradas.
- 3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.
- 3.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans - SC, 07 de janeiro de 2021.

Guilherme Valente de Souza  
Reitor do Unibave

Documento assinado digitalmente, em cumprimento a legislação de acessibilidade, podendo ser consultado fisicamente junto à Secretária Executiva da Reitoria do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave.